



e-DOM – Diário Oficial Eletrônico Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 2.187 - Ano 2024 – Segunda-feira, 29 de Julho de 2024.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº. 161/2024 – GP.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 386, de 28 de agosto de 2014, com redação alterada pela Lei Municipal nº 491/2020.

Considerando o requerimento de pensão por morte, formulado pelo interessado;

Considerando o parecer exarado pela assessoria jurídica do Fundo Previdenciário de Santa Cruz – FUNPRESC;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER PENSÃO POR MORTE, em favor de **SAMYKA RAVYLLE ALENCAR SANTOS**, inscrito no CPF nº **112.794.304-94** e **GLENDIA SOFIA ALENCAR SANTOS**, inscrito no CPF nº **112.794.564-50**, beneficiárias do servidor falecido **RICARDO DOS SANTOS**, CPF nº **045.024.254-43**, matrícula 669, falecida em **02/07/2024**, que ocupou o cargo de Agente de Combate as Endemias (ACE), conforme dispõe o art. 40, §7º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela ECF nº 103/2019 e o art. 29, *caput*, e o § 6º, inciso II, ambos dispositivos legais da Lei Municipal nº 386/2014, com redação dada pela Lei Municipal nº 491/2020.

Art. 2º. Esta portaria estará em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos financeiros a **02 de julho de 2024**, data do óbito, nos termos do art. 30, inciso I, da Lei Municipal nº 386/2014, com redação dada pela Lei Municipal nº 491/2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ-PE,

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita

RILBERTO RODRIGUES COELHO
Vice-Prefeito

EM 29 DE JULHO DE 2024.

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES

Prefeita

PORTARIA Nº. 162/2024 – GP.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 386, de 28 de agosto de 2014, com redação alterada pela Lei Municipal nº 491/2020.

Considerando o requerimento de pensão por morte, formulado pelo interessado;

Considerando o parecer exarado pela assessoria jurídica do Fundo Previdenciário de Santa Cruz – FUNPRESC;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER PENSÃO POR MORTE, em favor de **FRANCISCO OLÍMPIO DA SILVA**, inscrito no CPF nº **506.656.934-00**, beneficiário da servidora inativa **RAIMUNDA MARIA DA SILVA**, CPF nº **985.169.224-72**, matrícula 215, falecida em **10/07/2024**, que ocupou o cargo de auxiliar de serviços gerais, conforme dispõe o art. 40, §7º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela ECF nº 103/2019 e o art. 29, *caput*, e o § 6º, inciso III, alínea “c”, item 6, ambos dispositivos legais da Lei Municipal nº 386/2014, com redação dada pela Lei Municipal nº 491/2020.

Art. 2º. Esta portaria estará em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos financeiros a **10 de julho de 2024**, data do óbito, nos termos do art. 30, inciso I, da Lei Municipal nº 386/2014, com redação dada pela Lei Municipal nº 491/2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretaria de Educação

ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretaria de Administração e Finanças

FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

UBIRATAN GUIMARÃES SOARES
Secretaria de Governo

RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretaria de Saúde

FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude

CICERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretaria de Assistência Social

